



**SANTO ANTÔNIO DO AMPARO
MINAS GERAIS**

CNPJ: 18.244.335/0001-10 Tel: (35)3863-2777
RUA: RUA JOSE COUTINHO, 39, CENTRO - CEP:
37262000

UG: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO AMPARO

Decreto N° 2093/2025
Tipo: Decreto de Crédito Suplementar
Cobertura: Superávit Financeiro

CARLOS HENRIQUE AVELAR, Prefeito Municipal de SANTO ANTÔNIO DO AMPARO, estado de MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 4.320/64 e na Lei Municipal nº2199, de 22 de Novembro de 2024

DECRETA

Art 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do corrente Exercício, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$153.368,00 (cento e cinquenta e tres mil e trezentos e sessenta e oito reais) destinados a atender às dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

FUNCIONAL	VALORES
02.007.002.10.302.0211.2222.31901100 - Ficha: 1220 - Fonte: 2621000	31.000,00
02.007.002.10.304.0212.2223.31901100 - Ficha: 1222 - Fonte: 2621000	11.000,00
02.007.002.10.304.0212.2223.31900400 - Ficha: 1224 - Fonte: 2621000	5.000,00
02.007.002.10.301.0210.2361.33903000 - Ficha: 1226 - Fonte: 2621000	8.260,00
02.007.002.10.301.0210.2361.33903000 - Ficha: 1227 - Fonte: 2600000	1.090,00
02.007.002.10.301.0210.2361.33903900 - Ficha: 1228 - Fonte: 2600000	4.600,00
02.007.002.10.305.0213.2224.33903000 - Ficha: 1229 - Fonte: 2600000	2.738,00
02.007.002.10.305.0213.2224.33903900 - Ficha: 1230 - Fonte: 2600000	700,00
02.007.002.10.302.0211.2107.33903900 - Ficha: 1241 - Fonte: 2600000	5.000,00
02.010.001.15.451.0501.3083.44905100 - Ficha: 1242 - Fonte: 2710000	70.000,00
02.006.001.12.122.0052.3027.44905200 - Ficha: 1249 - Fonte: 2710000	13.800,00
02.007.002.10.302.0211.2107.31901300 - Ficha: 1251 - Fonte: 2621000	180,00
TOTAL	153.368,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SANTO ANTÔNIO DO AMPARO - MINAS GERAIS, 03 de Fevereiro de 2025

CARLOS HENRIQUE
AVELAR:59678526620

Assinado de forma digital por CARLOS
HENRIQUE AVELAR:59678526620
Dados: 2025.03.25 15:15:42 -03'00'

CARLOS HENRIQUE AVELAR
CPF - 596.785.266-20

Prefeito Municipal

